



## RESOLUÇÃO N° 150/2013-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Noimilto Nicolau Augusto Mindo.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 001/2012-PGM e despachos exarados à folha 66;

considerando as decisões tomadas durante a 108ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Noimilto Nicolau Augusto Mindo, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 46499, intitulado **Identificação de fontes de resistência à antracnose e à mancha angular, nos acessos do Banco de Germoplasma de feijoeiro (*Phaseolus vulgaris* L.), por meio da avaliação das reações de incompatibilidade e associados a marcadores moleculares.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -